

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Franca de Xira, C.R.L., pessoa colectiva n.º 500.969.370, com sede no Largo Marquês de Pombal, n.ºs 1 e 2, em Vila Franca de Xira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira sob o mesmo número, com o capital social realizado de €6.435.430,00 (variável), convoco todos os Associados no pleno gozo dos seus direitos, a reunirem-se, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de Março de 2016, pelas 14 horas, na sede da Instituição, para discutir e votar as matérias da seguinte:

ORDEN DE TRABALHOS

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Gestão e das Contas da Caixa Agrícola relativo ao exercício de 2015 e do Parecer do Conselho Fiscal.
2. Deliberação sobre a Proposta de Aplicação de Resultados.
3. Apreciação geral sobre a Administração e Fiscalização da Caixa Agrícola.
4. Deliberação sobre a política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização da Caixa Agrícola para 2016.
5. Apresentação e apreciação do relatório com os resultados da avaliação anual das políticas de remuneração praticadas na Caixa Agrícola.
6. Designação do Revisor Oficial de Contas efectivo e suplente para o triénio 2016/2018.
7. Eleição dos membros dos órgãos sociais da Caixa Agrícola para o triénio 2016/2018 (Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal).
8. Dispensa da prestação de caução por parte dos membros do órgão de administração e fiscalização.
9. Determinação da remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Órgão de Administração e do Órgão de Fiscalização.
10. Qualquer outro assunto de interesse coletivo.

Se, à hora marcada, não se encontrar presente mais de metade dos Associados, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocatória, uma hora depois, com qualquer número.

Nota: Não será admitido nesta Assembleia Geral o voto por correspondência, nem o voto por representação, por força do disposto no n.º 1 do Artigo 42.º e do n.º 1 do Artigo 43.º do Novo Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de Agosto, que entrou em vigor no passado dia 30 de Setembro.

Vila Franca de Xira, 22 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Eduardo Joaquim Soares Veiga de Araújo



EDITAL

Jorge Henrique Fernandes Almeida, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que, de acordo com a deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal realizada em 19 de janeiro de 2016, está aberto Concurso de Conceção do Parque Urbano de Águeda e da Requalificação do Parque da Alta Vila, na modalidade de Concurso Público, nos termos do disposto no Título IV, da Parte II do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual.

O presente concurso tem por objeto a seleção de dois trabalhos de conceção, que visem a elaboração de dois projetos distintos, designados de "unidades de projeto", um para o Parque Urbano de Águeda e outro para o projeto de Requalificação do Parque de Alta Vila, obrigando-se a entidade adjudicante a celebrar um contrato de prestação de serviços com cada um dos selecionados para cada um dos projetos, na sequência de procedimentos de Ajuste Diretos (um para cada unidade de projeto) a adotar ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, conforme condições previstas no Caderno de Encargos e nos Termos de Referência.

O processo completo do presente concurso está disponível, apenas, para visualização e download em página da Internet, acessível através do site da Câmara Municipal de Águeda (www.cm-agueada.pt), desde a data de envio do anúncio para publicação, e pode ser consultado livremente por qualquer interessado. Para o mesmo efeito, também será disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública da entidade contratante (www.acingov.pt), de acordo com o definido no artigo 5.º dos Termos de Referência.

Quaisquer esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos presentes Termos de Referência devem ser solicitados pelos interessados, **exclusivamente**, mediante o envio do pedido de esclarecimentos remetidos por correio postal para o endereço postal: **Município de Águeda - Praça do Município 3754-500 Águeda**, por correio eletrónico para marlene.marques@cm-agueada.pt ou diretamente na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, com a identificação do nome do concorrente, dentro do prazo definido no artigo 28.º dos Termos de Referência (calendário). **Não deve haver qualquer referência de identificação do concorrente e as respostas serão inseridas na plataforma eletrónica de contratação pública da entidade contratante (www.acingov.pt).**

Os esclarecimentos serão prestados pelo Juri, até ao termo do prazo definido no artigo 28.º Calendário, através da plataforma já referida.

Os esclarecimentos referidos nos números anteriores fazem parte integrante dos presentes Termos de Referência e prevalecem sobre estes em caso de eventual divergência. A instrução do Concurso será efetuada de acordo com a calendarização definida no artigo 28.º dos Termos de Referência.

Pedidos de Esclarecimentos: até 3 de março de 2016;

Receção dos pedidos de Esclarecimentos: até 18 de março de 2016;

A receção dos trabalhos ocorrerá até às 12:00 horas do 6.º dia após a data do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia, em 18 de abril de 2016.

Anúncio do Procedimento n.º 836/2016 publicado no II Série do Diário da República n.º 31 de 15 Fevereiro e 2016. O anúncio do concurso foi preparado e enviado por meios eletrónicos no portal <http://simap.europa.int>, de acordo com o n.º 3 do artigo 136.º do Código dos Contratos Públicos, com o título oficial - PT-Águeda: Serviços de arquitetura paisagística e planeamento urbano, número 2016 - 021251 e data de submissão de 17 de fevereiro de 2016.

Referência do Procedimento: RA/DAF/CONC/D-01/16

Águeda e Paços do Concelho, 22 de fevereiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
Enf. Jorge Henrique Fernandes Almeida

Público, 23/02/2016

CARTA FECHADA

INSOLVÊNCIA DE JOSÉ MANUEL GODINHO ROSA SILVA E MARIA JOSÉ DA SILVA FARINHA ROSA
Proc. 561/13.4TBSXL - 3.º Juízo Cível - Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Seixal

Por determinação do Exmo Sr. Dr. Administrador da Insolvência, vamos proceder à venda extrajudicial com apresentação de propostas em carta fechada, do bem a seguir identificado:

BEM IMÓVEL



Verba 1: Prédio urbano sito na Rua 50, Lote 50-A, lugar de Redondos, Farnão Ferro, Seixal, composto por rés-do-chão, para habitação, com três divisões, cozinha, casa de banho e corredor, inscrito na matriz urbana n.º 2105 e omissa na CRP. **Valor mínimo: 42.000,00€.**

REGULAMENTO

1. Os interessados deverão remeter sob pena de anulação as propostas em carta fechada até ao dia 04.03.2016 e dirigidas à Leiloeira do Lena.
2. As propostas terão de conter: Identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, n.º contribuinte, telefone e fax); valor oferecido por extenso e o envelope no exterior deve identificar o nome e processo.
3. A adjudicação será feita à proposta de maior valor e após parecer favorável do Administrador da Insolvência.
4. As propostas serão abertas na presença do Administrador da Insolvência e demais interessados, no dia 09.03.2016 às 15h na sede da Leiloeira do Lena, Urb. Planalto, Lote 36 r/c Dt.º, Leiria e desde que exista mais do que um proponente, com propostas válidas de igual valor, os mesmos estão convidados a comparecer pessoalmente ou representados no dia da abertura das propostas acima indicado para licitarem entre si.
5. O imóvel é vendido no estado físico em que se encontra.
6. Será pago como sinal 20% no acto da adjudicação e os restantes 80% no dia da escritura.
7. Ao valor da venda é acrescido a comissão de 5% e respectivo IVA referente aos serviços prestados pela Leiloeira do Lena, pagos com a adjudicação.



INFORMAÇÕES: tel: 244 822 230 / fax: 244 822 170
Rua do Vale Sepal Lote 36, r/c Dt.º
Urb. Planalto 2415-395 LEIRIA

Obs. Para obter mais informações consulte o nosso site
E-mail: geral@leiloeiraolena.com Site: www.leiloeiraolena.com

ANÚNCIO

Processo de Insolvência n.º 79715.3TRAMT
Comarca do Porto Este - Amaranje - Inst. Central
Insolvente: Domingos Teixeira
Administrador Judicial: Paulo Jorge Sampaio da Cunha

No âmbito do Processo de Insolvência acima referenciado, foi designado o dia 09/03/2016, às 15:00 horas, no escritório do Administrador Judicial sito na Rua Firmeza, n.º 42, no Porto, para a abertura de propostas que sejam entregues, até esse momento, ao Administrador Judicial, pelos interessados na compra dos seguintes bens:

Verba n.º 1: Uma máquina desengrossar marca Fram, no montante de €400,00; **Verba n.º 2:** Uma copiadora marca Fram, no montante de €750,00; **Verba n.º 3:** Uma tupa vertical marca Fram, no montante de €800,00; **Verba n.º 4:** Um furador marca Fram, no montante de €250,00; **Verba n.º 5:** Uma fresadora copiadora vertical marca Fram, no montante de €900,00; **Verba n.º 6:** Uma fresadora copiadora vertical marca Rabot, no montante de €700,00; **Verba n.º 7:** Uma tupa vertical marca Fram, no montante de €650,00; **Verba n.º 8:** Uma plana, no montante de €100,00; **Verba n.º 9:** Uma serra de fita, no montante de €350,00; **Verba n.º 10:** Um furador, no montante de €150,00; **Verba n.º 11:** Um torno copiador marca Fram, no montante de €1.000,00; **Verba n.º 12:** Uma lixadeira marca Milou, no montante de €1.000,00; **Verba n.º 13:** Um torno manual, no montante de €650,00; **Verba n.º 14:** Uma tupa vertical, no montante de €750,00; **Verba n.º 15:** Uma prensa (colar remates) marca Meical, no montante de €2.500,00; **Verba n.º 16:** Uma serra fita, no montante de €650,00; **Verba n.º 17:** Um afador marca Fram, no montante de €250,00; **Verba n.º 18:** Um limador de serras, no montante de €200,00; **Verba n.º 19:** Duas máquinas Sergente (metalomecânica Delgado), no montante de €350,00; **Verba n.º 20:** Um compressor Clata T200, no montante de €200,00; **Verba n.º 21:** Um compressor Clata T300, no montante de €300,00; **Verba n.º 22:** Um silo de serim com aspiração (ventilação mouro), no montante de €1.200,00; **Verba n.º 23:** Um equipamento de aspirador (ventilação mouro), no montante de €300,00; **Verba n.º 24:** Meção de prédio urbano composto por casa de rés-do-chão, palheiro com dois pisos, terreno a eira e logradouro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 654 e inscrito na matriz urbana com o artigo 2257, da frequência e conceito de Paços de Ferreira, no montante de €17.555,31; **Verba n.º 25:** Um veículo automóvel de marca Toyota Corolla, com a matrícula TP-43-03, no montante de €380,00; **Verba n.º 26:** Um veículo automóvel de marca Volkswagen Sharan, com a matrícula 133-NV, no montante de €3.200,00; **Verba n.º 27:** Um calibrador SBF 2w 55L, no montante de €4.300,00; **Verba n.º 28:** Um multifurador, no montante de €500,00; **Verba n.º 29:** Esquadrejador tipo MBR - FR 32 ref.1 Magic, no montante de €2.650,00; **Verba n.º 30:** Uma esquadrejadora tipo Frama tp 2000, no montante de €2.100,00.

Valor-base total: € 45.085,31 (quarenta e cinco mil oitenta e cinco euros e trinta e um céntimos).

Valor total: € 38.322,51 (trinta oito mil trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e um céntimos).

O valor total anunciado corresponde ao legalmente fixado e mínimo aceitável (n.º 2 do art.º 816.º do CPC).

Para efeitos de observação dos presentes bens, contactar o administrador judicial, nos dias úteis e da parte da tarde, entre as 16h00 e as 18h00, para o telefone n.º 22 6004132.

As verbas são vendidas no estado físico, jurídico e documental em que se encontram.

Os proponentes devem juntar à sua proposta, devidamente identificada (com o n.º do processo de insolvência, o nome, morada, identificação da verba, fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte do ofertante, mais cheque em branco visado à ordem da Massa Insolvente, no montante correspondente a 5% do valor-base anunciado no presente anúncio (n.º 1 do art.º 824.º do CPC), em envelope fechado com indicação exterior do número e nome do processo.

O Administrador Judicial, Paulo Jorge Sampaio da Cunha
Público, 23/02/2016 - 1.ª Pub.

PÚBLICO, TER 23 FEV 2016

Direção Municipal da Presidência



EDITAL N.º I/52660/16/CMP

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada, nos termos do n.º 18 do Ponto I da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP e do disposto no n.º 1 do artigo E-7/60.º do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), que o Município do Porto irá disponibilizar um conjunto de lugares no espaço público, definidos no Anexo I do presente Edital e identificados nas plantas de localização publicadas no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) e consultáveis no Gabinete do Município, destinados à prestação do serviço de restauração e bebidas de caráter não sedentário nas festividades da Sra. da Lapa, Sr. dos Afritos e Sr. do Padrão, São Bartolomeu e Santa Clara.

A atribuição de lugares nos locais referidos será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, no Gabinete do Município, de candidaturas que serão objeto de posterior sorteio. As festividades, os períodos de apresentação de candidaturas e os locais, datas e horas da realização dos sorteios são os seguintes:

Localidade	Período de candidatura	Local	Sorteio
Sra. da Lapa	1 de março a 20 de março	Edifício dos Paços do Concelho do CMP	16 de abril 15h00
Sr. dos Afritos e Sr. do Padrão	1 de abril a 20 de abril	Edifício dos Paços do Concelho do CMP	20 de maio 15h00
Sra. Bartolomeu	3 de maio a 20 de maio	Edifício dos Paços do Concelho do CMP	17 de junho 15h00
Santa Clara	10 de junho a 10 de julho	Edifício dos Paços do Concelho do CMP	1 de julho 15h00

Para o exercício da atividade nas referidas festividades, o titular do lugar deverá apresentar mera comunicação prévia relativa à prestação do serviço de restauração e bebidas de caráter não sedentário e pagar as taxas devidas (conforme descrito no Anexo III).

A lista dos lugares disponíveis constitui o Anexo I; as instruções para a candidatura constam no Anexo II; as regras do sorteio estão explicitadas no Anexo III; e um modelo da declaração de representação é apresentado no Anexo IV.

Para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt>), num dos jornais com maior circulação no Município e no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>).

Eu, Manuel da Silva Costa, Diretor do Departamento Municipal de Gestão da Via Pública, o subscrevi.

Porto, Paços do Concelho, 19 de fevereiro de 2016

O Diretor Municipal da Presidência
Fernando Paulo Sousa

ANEXO I

Lugares disponíveis

Festividade	Tipos de equipamento	Área máxima (m²)
Sra. da Lapa		
Lugar n.º 03	Residência/unidade similar	10
Lugar n.º 07	Residência/unidade similar	10
Lugar n.º 134	Residência/unidade similar	10
Lugar n.º 150	Residência/unidade similar	10
Lugar n.º 158	Residência/unidade similar	10
Lugar n.º 165	Residência/unidade similar	10
Lugar n.º 180	Residência/unidade similar	10
Sr. dos Afritos e Sr. do Padrão		
Lugar n.º 376	Residência/unidade similar	10
Lugar n.º 377	Residência/unidade similar	10
Sra. Bartolomeu		
Lugar n.º 408	Residência/unidade similar	14
Santa Clara		
Lugar n.º 489	Residência/unidade similar	10
Lugar n.º 490	Residência/unidade similar	10

ANEXO II

Elementos para instrução das candidaturas

Para efeitos de candidatura à ocupação de um lugar para prestação de serviços de restauração e bebidas de caráter não sedentário devem ser apresentados, dentro do prazo definido, os seguintes

documentos:

1. Formulário próprio de candidatura corretamente preenchido e devidamente instruído. O formulário poderá ser obtido online, no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) » separador "Formulários" » letra "O" » "Ocupação do espaço público para restauração e bebidas de caráter não sedentário", ou presencialmente, no Gabinete do Município;
2. Seguro de responsabilidade civil;
3. Declaração de IRS e respetivo Anexo B;
4. Declaração de início de atividade (caso se trate de empresário em nome individual); ou certidão comercial ou código da certidão comercial permanente (caso se trate de empresa).

ANEXO III

Regras do sorteio

1. O sorteio será realizado no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal do Porto, entre os candidatos que tenham apresentado candidatura devidamente instruída, no prazo definido.
2. Os candidatos serão notificados da admissão ou da exclusão do sorteio, no prazo de 10 dias úteis após o fim do período de candidatura.
3. Apenas terão acesso à sala do sorteio os candidatos admitidos, não podendo ser acompanhados por qualquer outra pessoa. Na impossibilidade de presença do candidato, poderá designar representante, devendo este apresentar declaração de representação (conforme modelo constante no Anexo IV), devidamente preenchida pelo candidato.
4. O sorteio será realizado da seguinte forma:
 - Fase 1 - Será publicitado o lugar a sortear, de acordo com a ordem sequencial da lista de lugares disponíveis que constitui o anexo I;
 - Fase 2 - Será extraído o nome do candidato que corresponderá ao lugar publicitado.
5. A cada candidato só pode ser atribuído um lugar por festividade.
6. O candidato a quem seja atribuído um lugar, apenas poderá entrar no sorteio de outra festividade (desde que se tenha candidato) e acumular outro lugar se existirem lugares vagos.
7. Ao candidato sorteado será entregue um título de ocupação do lugar, válido pelo período respeitante à festividade, para a prestação de serviços de restauração e bebidas de caráter não sedentário em espaço público.
8. Para o exercício da atividade, o titular deverá obrigatoriamente apresentar, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, uma mera comunicação prévia e pagar as taxas devidas, conforme o estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP).

ANEXO IV

Modelo da declaração de representação

Eu, _____, por impossibilidade de estar presente no sorteio a que me candidatei, declaro que _____, detentor do documento de identificação civil (cartão de cidadão ou bilhete de identidade) n.º _____, me representará no sorteio que se realizará no dia ____/____/2016.

(assinatura)

_____/_____/_____

(data)

Público, 23/02/2016